



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
Faculdades Integradas dos Campos Gerais

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA

EDITAL Nº 27/2018-DG

O Diretor Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação em vigor, o Regimento Unificado da Instituição e o Edital no 22/2018-DG, torna público:

1 – a abertura do Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Nível Superior, interessados em realizar novo curso de graduação, dentre aqueles que resultarem com vagas disponíveis para ingresso no período letivo 2018/2 nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, que vierem a atender as seguintes condições:

- a) ter apresentado, de 09 de maio de 2018 a 15 de junho de 2018, solicitação de análise curricular anexada da cópia autenticada do Diploma de Graduação em Curso Superior de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia; ou da cópia autenticada da declaração de Conclusão de Curso indicando que o diploma está em tramitação; do Histórico Escolar do curso já concluído, ou integralizado no segundo semestre de 2017, e respectivos programas das disciplinas do seu curso superior que deseja análise de equivalência, devidamente registrados pela instituição de origem e a indicação do curso/turno pretendido para matrícula nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE;
- b) quando, pela análise da Coordenação de Curso, ficar configurada a possibilidade do portador de diploma de nível superior ser matriculado no curso pretendido, será procedida a informação, mediante edital a ser divulgado pelo site <http://www.cescage.edu.br>, no dia 18 de junho de 2018, para que a realização da matrícula dos classificados possa ocorrer no dia 26 de junho de 2018, no Setor de Protocolo da Unidade Mitaí, localizada na Rua Balduino Taques, nº 810, Centro, Ponta Grossa, Paraná;
- c) aos interessados nos benefícios oferecidos pelo presente Edital, fica atribuída a responsabilidade pela observância das datas estabelecidas, que foram colocadas de forma a propiciar as devidas análises das solicitações pelas respectivas Coordenações de Curso e as matrículas na maior brevidade possível;

- d) a inscrição, no que consta a este edital, não gera obrigatoriedade de matrícula por parte do requerente, que somente a fará se concordar com o plano de adaptação apresentado pela Coordenação de Curso em caso de possibilidade de ingresso em período diferente do primeiro do curso pretendido;
 - e) em hipótese alguma, mesmo pela caracterização da inexistência de vaga, haverá devolução do valor da taxa paga pela solicitação da participação no processo destinado ao ingresso nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE em novo curso de graduação por portador de diploma;
 - f) não será permitida a complementação de documentação após a protocolização para análise do processo em tela no presente edital; cabendo, no entanto, tendo ocorrido a respectiva matrícula nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, nova solicitação de aproveitamento de estudo já realizado, de acordo com as normas institucionais.
- 2 – Destaque-se ao portador de diploma de nível superior que ao realizar matrícula nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE em novo curso de graduação, fica atribuída a concessão de desconto especial, não cumulativo, no valor das suas mensalidades, dentro do seguinte:
- a) portador de diploma emitido pelas Faculdades Integradas dos Campos Gerais, do CESCAGE: 15% (quinze por cento) de desconto;
 - b) portador de diploma emitido por IES diferente das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, do CESCAGE: 10% (dez por cento) de desconto;
 - c) em razão de ser vedada na Instituição a acumulação de descontos nas mensalidades ao acadêmico cabe, por solicitação, a opção por outra modalidade que lhe seja mais favorável.
- 3 – O presente Edital entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 08 de maio de 2018.

José Sebastião Fagundes Cunha Filho
DIRETOR GERAL